



## DESPACHO

<b>N.º de Registo</b>	202501382	<b>Data</b>	20/01/2025	<b>Processo</b>	2025/150.20.301/1
Constituição da Comissão Paritária - 2025					

1 - Para efeitos do artigo 22.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro, no âmbito do SIADAP, funciona uma Comissão Paritária de carácter consultivo com representantes da Administração e dos trabalhadores que funcionará antes da homologação da avaliação feita pela dirigente máxima do serviço.

Em resultado da eleição levada a efeito no dia 17 de dezembro de 2021, foram eleitos como vogais, em representação dos trabalhadores, para o quadriénio 2022/2025, os seguintes trabalhadores:

### **Vogais efetivos:**

- 1.º Vogal – Pedro Castro Bento Moisés.
- 2.º Vogal – Patrícia Isabel dos Santos Pires Salvado.

### **Vogais suplentes:**

- 1.º Vogal – Nancy Marques Rodrigues.
- 2.º Vogal – Dina Maria da Piedade Agostinho Marques.
- 3.º Vogal – Dora Manuela Oliveira Louro.
- 4.º Vogal – Ana Paula de Oliveira da Silva Passos.

2 – Tendo em conta a alteração dos representantes da Administração, na Comissão Paritária, provocada pela cessação da Comissão de Serviço de um dos vogais, para o ano de 2025 terá a seguinte constituição:

### **2.1 – Representantes da Administração**

#### **Vogais efetivos:**

<sup>1</sup> Nos termos do Despacho nº 22031 de 27/10/2021.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



1.º Vogal – Marlene Vieira Agostinho Carvalho.

2.º Vogal – Nuno Miguel Costa Silva.

**Vogais suplentes:**

1.º Vogal – Isabel Cristina Ferreira Carvalho.

2.º Vogal – Maria João Café Ferreira.

**2.2 – Representantes dos trabalhadores**

**Os trabalhadores mencionados no ponto 1.**

**3** – Mais informo que, nos termos nº 4 do Artigo 22º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, ao primeiro vogal efetivo, representante da Administração, ou a quem o substitua, caberá a responsabilidade de orientar os trabalhos da Comissão Paritária.

**4** – Os vogais efetivos, são substituídos pelos vogais suplentes, quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados, conforme refere o nº 8 do Artigo 22º do Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro.

O presente despacho será publicado na página eletrónica da Câmara Municipal de Alcanena e afixado no placar da Subunidade de Recursos Humanos no edifício dos Paços do Município.

O Vereador

ALEXANDRE  
HILÁRIO AFONSO  
GAMEIRO PIRES

Digitally signed by  
ALEXANDRE HILÁRIO  
AFONSO GAMEIRO PIRES  
Date: 2025.04.20 09:50:19 Z

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

Por Delegação de Competências <sup>1</sup>

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Nos termos do Despacho nº 22031 de 27/10/2021.

<sup>2</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.